DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 19 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1173** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.436 DE 19 DE JUNHO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante a licença Maternidade da professora PEB I: PRISCILA MAGRI MORAES a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS. NOME RG CPF PASEP

28º - SANDRA REGINA MORAES 28.644.937-7 310 798 018 80 12541272601

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 19 Junho de 2.023.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Junho de 2.023 .-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

.....